



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Nº 199/95

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 27/06/95


PRESIDENTE

Considerando que determinado trecho da Rua 7 de Setembro, é dotado de mão única de direção de trânsito e outro de mão dupla;

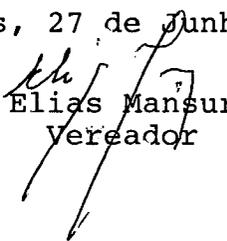
Considerando que o trecho de mão dupla de direção de trânsito, compreendido acima da linha férrea da FEPASA, tem um razoável fluxo de veículos;

Considerando ainda que os moradores deste referido trecho da via pública, em face do trânsito de veículos, tem encontrado dificuldades para estacionar seus veículos bem como guardá-los e retirá-los das garagens das residências;

Considerando que a manutenção desse sistema, tem gerado um trânsito caótico neste local;

Nestas condições, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que estude a possibilidade de determinar ao setor competente da municipalidade, de implantar de mão única de direção de trânsito na Rua 7 de Setembro, trecho compreendido acima de linha da FEPASA.

Sala das Sessões, 27 de Junho de 1995.


Elias Mansur
Vereador